
MANIFESTO DA SBTox SOBRE A APROVAÇÃO DO PL 2.159/2021 – “PL DA DEVASTAÇÃO”

A Câmara dos Deputados aprovou, em **17 de julho de 2025**, o PL 2.159/2021, que institui a nova Lei Geral de Licenciamento Ambiental no Brasil e segue agora para sanção presidencial. O texto-base foi aprovado com **267 votos a favor e 116 contrários**, dentro de um clima de votação relâmpago aprovada na madrugada.

Entre os aspectos mais preocupantes, destacam-se:

- Criação da **Licença Ambiental Especial (LAE)**, que permite autorizações para obras potencialmente degradadoras envolvendo impacto significativo ao meio ambiente, sem levar em conta normas do CONAMA, em especial no caso de mineração de grande porte.
- Instituição da **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)**, com dispensa de estudos de impacto e emissão automática de licença mediante autodeclaração, reduzindo drasticamente a avaliação técnica e publicização.
- Desvinculação de órgãos essenciais – como Funai, ICMBio, Iphan e Ministério da Igualdade Racial – do processo decisório para licenciamento, condicionando suas manifestações a prazos rígidos, sem necessidade de motivação para eventuais rejeições.
- Limitações ao poder de órgãos como IBAMA e CONAMA, além de autorizações automáticas que mantém licenciamento ativo por tempo indeterminado enquanto o processo estiver em curso.

Essa flexibilização ampla do licenciamento ambiental representa um profundo retrocesso nas garantias de proteção socioambiental. Ambientalistas e especialistas temem o surgimento de novos episódios de desastres como os de Brumadinho e Mariana. A Organização das Nações Unidas (ONU) expressou “profunda preocupação” com a proposta, alertando que o texto rompe com o princípio da precaução, pedra angular das políticas ambientais desde 1988.

A ministra Marina Silva, inúmeras vezes, declarou que o PL foi aprovado sem coordenação entre os entes federativos e que abre caminho para uma competição predatória entre estados e municípios por redução de exigências ambientais

Reafirmamos nosso **veemente repúdio** a essa alteração legislativa que fragiliza o processo de licenciamento ambiental no Brasil. Tal mudança coloca em risco:

- a proteção dos **ecossistemas**, sobretudo biomas sensíveis;
- a segurança de **comunidades tradicionais**, cujas terras podem ter seus direitos desconsiderados;
- a **sensibilidade socioambiental** que serve como base de desenvolvimento sustentável;
- a **responsabilidade institucional** dos órgãos de controle e monitoramento ambiental.

É veemente o **veto integral** da PL 2.159/2021, e que o Congresso retome o debate de forma transparente, democrática e embasada nos princípios legais e constitucionais. É inadmissível que o crescimento econômico seja alcançado às custas da degradação ambiental e do desrespeito às populações mais vulneráveis.

Colocamo-nos imediatamente à disposição para mobilização institucional e popular em defesa da sustentabilidade, dos direitos da natureza e dos povos afetados por empreendimentos ambientais.

Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox

Grupo Especializado de Toxicologia Ambiental – (GETox-Ambiental)